



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

24 DE SETEMBRO DE 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 421/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 44.406/2026**;

RESOLVE

Conceder à servidora **ZELIA GOMES SILVA**, matrícula 11594, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.**

Campina Grande, 24 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 422/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 52.562/2026**;

RESOLVE

Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES XAVIER**, matrícula 10362, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.**

Campina Grande, 24 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 423/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 42.990/2026**;

RESOLVE

Conceder à servidora **ELBANISA DE BRITO CAVALCANTE**, matrícula 10482, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e

vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.**

Campina Grande, 24 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 424/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 45.708/2026**;

RESOLVE

Conceder à servidora **ANA PAULA RODRIGUES MASCENA**, matrícula 6362, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.**

Campina Grande, 24 de setembro de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 420/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Ofício Interno / Memorando 37.122/2026**,

RESOLVE

Prorrogar a Cessão de **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS**, mat. 31703, funcionária da Prefeitura Municipal de Aroeiras - PB, posta à disposição desta Prefeitura, ocupando o cargo de Professor na Secretaria de Administração, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 03 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 23 de setembro 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 16088/2025/SMS/PMCG. **PARTES:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E CLIMA SERVICES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 273 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS) DIAS, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2027, E REAJUSTE DE PREÇOS COM BASE NO IPCA, CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EXARADA PELO SETOR TÉCNICO, ANEXA AO PROCESSO. **VALOR ANTERIOR:** R\$ 5.580,00. **VALOR DO ACRÉSCIMO EM VIRTUDE DO REAJUSTE:** R\$ 298,70. **VALOR GLOBAL REAJUSTADO:** R\$ 5.878,70. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90314/2024/SAD/PMCG. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 111 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 16088/2025. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 301 1001 1003; 10 302 1002 1004. **ELEMENTO DA DESPESA:** 4490.52. **FONTE DE RECURSOS:** 16010000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E ANA CAROLINA DE LIMA MELO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16252/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE - SAS, RESPONSÁVEL PELO HOSPITAL JOÃO XXIII, CNES Nº 2613743. **OBJETO:** COMPRA DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME OS PROCEDIMENTOS, QUANTITATIVOS E VALORES CONSTANTES DA PLANILHA TÉCNICA FINAL APROVADA, EM DECORRÊNCIA DA 3ª HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2025. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.548/2026 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.042/2026, DECORRENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2025. **VALOR:** R\$ 20.574.834,12 (VINTE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.302.1002.2027 E 10.302.1002.2025. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTES DE RECURSOS:** 16000000 E 15001002. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 74, INCISO IV, DA LEI Nº 14.133/2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.878/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.751/2023 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E MAYSА AYRES DA MOTTA BENEVIDES GADELHA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 161019/2022/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE

SAÚDE – SAS. **OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL E CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 161019/2022/SMS/PMCG, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DO CONTRATO Nº 16252/2026, ORIUNDO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2025, O QUAL PASSARÁ A DISCIPLINAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ENTRE AS PARTES, DE MODO A EVITAR SOBREPOSIÇÃO CONTRATUAL E DUPLICIDADE DE OBJETOS. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 79, INCISO II E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, C/C ART. 190 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS. **EFEITOS:** A RESCISÃO PRODUZIRÁ EFEITOS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 16252/2026, PRESERVADAS AS OBRIGAÇÕES, DIREITOS, FATURAMENTOS E PAGAMENTOS RELATIVOS A SERVIÇOS REGULARMENTE EXECUTADOS SOB A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA RESCINDIDO. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E MAYSА AYRES DA MOTTA BENEVIDES GADELHA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE LOGÍSTICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.046/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.209/2026 AVISO DE REVOGAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 1.209/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE POLISSONOGRAMA, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0801177-47.2026.8.15.7701, EM TRÂMITE NO 1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA, EM FAVOR DO PACIENTE: LENILDO DO NASCIMENTO GRISMINO. Tendo em vista a prerrogativa da Administração Pública de rever seus próprios atos, especialmente quando presentes razões de interesse público devidamente justificadas, **FICA REVOGADA** a Dispensa de Licitação Nº 16.046/2026, anteriormente ratificada em favor da empresa **MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.574.074/0001-95, no valor de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021. Registre-se que a presente revogação decorre de razões de interesse público superveniente, devidamente motivadas nos autos, não gerando direito à indenização, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas.

Campina Grande, 24 de setembro de 2026.

ALLISSON DE SOUSA LIMA
Diretor Administrativo e de Logística

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.066/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.541/2026 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE LOGÍSTICA em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente,

RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.066/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO AUTOMATIZADA VIA WHATSAPP PARA NOTIFICAÇÃO DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor da PESSOA JURÍDICA ORAVE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 59.266.639/0001-66, no VALOR de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de setembro de 2026.

ALLISSON DE SOUSA LIMA

Diretor Administrativo e de Logística

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Rua Barão Rio Branco, 484 - Centro
Campina Grande/PB